

## 1ª ERRATA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM  
NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE, PARA O  
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
PATRIS E A CLINICA RENAL DE LUZIANIA  
LTDA

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, situada à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, Hospital Estadual de Luziânia, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.394.492/0001-06, com sede na Rua Eliane Laquis, s/nº, Centro, Luziânia/GO, CEP 72800-650, neste ato representada por Fabrício Duarte Caires, inscrito no CPF nº 789.223.721-68.

Por meio do presente instrumento, lavra-se e registra-se a presente ERRATA, visando correção de erro material na formalização da data de vigência contratual.

**ONDE SE LÊ:**

- **DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia ou até que se conclua nova licitação regular dos serviços em apreço, com início em 01/01/2022.

**LEIA-SE:**

- **DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia ou até que se conclua nova licitação regular dos serviços em apreço, **com início em 01/01/2023.**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

Luziânia/GO, 01 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO PATRIS**  
CONTRATANTE